

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Temporários, lotados nas Secretarias Municipais abaixo, a contar de 10 de junho de 2013, sendo:

FUNCIONÁRIO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
MARCIA S. DE SOUZA.	ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
ROSALI DICKEL BRUXEL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município